



## PROJETO DE LEI N°

## DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

Fica expressamente proibida a edição de qualquer legislação que tenha por objetivo a destruição, exploração e uso inadequado das cavidades subterrâneas no Brasil e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Não poderá os Poder Executivos, da União, Estados e Municípios, legislar sob qualquer forma, Leis, Decretos, Instruções Normativas ou outra, que tenha como objeto a destruição, exploração e uso inadequado das cavidades subterrâneas do país, cavernas, independentemente do grau de relevância.

§ 1º Ficam revogadas todas as normas legais que tratem do assunto mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º A classificação atualmente existente para determinar qualquer atividade nas cavernas brasileiras deve passar por reavaliação dos órgãos e entidades ambientais governamentais e não governamentais, e ainda, pelas Universidades deverão dar seu parecer a respeito do assunto.

Art. 3º As concessões e permissões já concedidas devem, igualmente, ser reavaliadas, de acordo com o artigo anterior.



\* C D 2 2 0 7 4 4 6 4 8 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 02/02/2022 16:14 - Mesa

PL n.32/2022

Art. 4º Declara que todas as cavidades subterrâneas são consideradas áreas de proteção ambiental.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A atual legislação de proteção às cavernas brasileiras está sendo ameaçada por uma iniciativa unilateral dos Ministérios da Infraestrutura e de Minas e Energia, do governo federal. Os órgãos ambientais e a sociedade civil estão mobilizados para impedir esse retrocesso ambiental. A proposta é uma minuta para alterar os Decretos Federais nº 99.556/1990 e nº 6.640/2008, e assim permitir a destruição de cavernas de grau máximo de relevância em prol de obras consideradas de “utilidade pública”.

A falta de transparência deixou de fora da discussão as principais instituições relacionadas ao tema, como o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV/ICMBio), o IBAMA e os órgãos ambientais estaduais, responsáveis pelos licenciamentos ambientais. A Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), que atua há mais de 50 anos na defesa das cavernas e dos ambientes subterrâneos brasileiros, também foi excluída da discussão.

“Desde o início do atual governo, nós da Sociedade Brasileira de Espeleologia vínhamos acompanhando o desmantelamento de outros setores ambientais. Preocupados com as cavernas, começamos a fazer esse monitoramento. E por isso já tivemos uma resposta rápida, não só no sentido da petição, para coletar assinaturas on-line, mas também de acionamento dos Ministérios Públicos e busca de apoios internacionais”, afirma Allan Calux, presidente da Sociedade Brasileira de Espeleologia. “A Sociedade Brasileira é signatária da União Internacional de Espeleologia e pedimos suporte a ela. Organizações internacionais também se posicionaram pelo apoio e a manutenção da legislação. Essa resposta pronta é resultado desse monitoramento que estamos fazendo”.

A Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) divulgou uma nota esclarecendo que considera a iniciativa “mais um inaceitável capítulo do desmonte do arcabouço normativo e do aparato institucional de

\* C D 2 2 0 7 4 4 6 4 8 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 - 70160-900 Brasília -DF - Tel (61) 3215-5216  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220744648300>  
depalexandrefrota@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 02/02/2022 16:14 - Mesa

PL n.32/2022

tutela do Meio Ambiente no Brasil”. A entidade entende que a tentativa de alteração na lei é uma afronta à separação dos poderes, já que o tema deveria ser discutido pelo poder Legislativo, e não vir de um decreto do presidente da República.

Dentro das cavidades subterrâneas, existem formações extraordinárias e raras que contam a história climática do mundo por meio dos milhares de anos. Com estudos de depósitos químicos secundários, como estalagmitas e stalactites, é possível saber a frequência de chuvas e períodos de seca que ocorreram no passado e estabelecer padrões de clima para previsões futuras.

O Brasil está na vanguarda desse tema. Uma pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) traçou dois mil anos da história das chuvas no Brasil pela análise de registros em cavernas. Esse “arquivo natural” revelou como foi a distribuição de chuvas no país durante mudanças climáticas globais na Idade Média. O estudo mostra que, nos séculos 17 e 18, o clima do sudoeste do Brasil era mais úmido que o atual, por exemplo. Ao mesmo tempo, o clima no Nordeste era mais seco. O estudo foi feito a partir da análise de rochas de cavernas em Mato Grosso do Sul e em Goiás.

Publicado em artigo no Journal of Geophysical Research, o trabalho tem como autores o físico Valdir Felipe Novello e o geólogo e professor Francisco William da Cruz Junior, do Instituto de Geociências (IGc) da USP, ao lado de colaboradores brasileiros, norte-americanos e chineses.

“Trabalhamos em diversas escalas de tempo. Há estudos que investigam o paleoclima há dezenas ou centenas de milhares de anos. No novo estudo, investigamos alterações climáticas durante os últimos dois milênios”, disse Cruz.

Cavidades de máxima relevância em geral têm grande extensão e são habitat de espécies raras, exclusivas desse ambiente, chamadas de troglóbias, animais que evoluíram em um ambiente de restrição alimentar e de luz, onde o ciclo dia e noite não faz parte da dinâmica evolutiva. Qualquer alteração nesses ambientes colocaria essas espécies em risco de extinção.

\* C D 2 2 0 7 4 4 6 4 8 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 - 70160-900 Brasília -DF - Tel (61) 3215-5216  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220744648300>  
depalexandrefrota@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 02/02/2022 16:14 - Mesa

PL n.32/2022

As cavernas também abrigam outros animais silvestres importantíssimos para o equilíbrio ambiental, como os morcegos, espécies que não são exclusivas do ambiente subterrâneo, mas prestam serviços ecossistêmicos essenciais.

Com sentidos muito apurados, os morcegos já provaram que são fundamentais para a manutenção do equilíbrio, por exemplo, de populações de pragas agrícolas, por serem predadores de insetos e até mesmo de patógenos, organismos nocivos ao ser humano. Além disso, contribuem para a dispersão de sementes e a polinização de flores, como também para a manutenção dos organismos cavernícolas com o guano (valioso fertilizante rico em nitratos e fosfatos proveniente das fezes das aves e morcegos).

“Esse é um tipo de serviço ecossistêmico que estaria ameaçado no caso de supressão de cavernas de máxima relevância porque elas abrigam centenas de milhares de espécies de morcegos. A gente conhece um pouco sobre esses mamíferos, os morcegos, um pouco sobre os insetos e invertebrados que vivem nessas cavernas, mas não conhece quase nada. A gente nem arranhou o conhecimento no que diz respeito a essas microfaunas, como invertebrados muito pequenos, fungos e bactérias”, explica Allan Calux.

A degradação do meio ambiente não pode partir de um órgão público apenas, ela deve ser analisada por cientistas e estudiosos que se dedicam a compreensão de todo o ciclo ecológico havido nas cavernas.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em,        de fevereiro de 2022

**Alexandre Frota  
Deputado Federal  
PSDB/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 - 70160-900 Brasília -DF - Tel (61) 3215-5216  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220744648300>  
depalexandrefrota@camara.leg.br



\* C D 2 2 0 7 4 4 6 4 8 3 0 0 \*